



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 096 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$665.057,97 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 665.057,97	
TOTAL		R\$ 665.057,97	

67

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS		
3.3.90.35.00.00.00.00.0022	Serviços de Consultoria		R\$ 6.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 20.301,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalações		R\$ 7.000,00
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00.00.00.00.0022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0022	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 13.741,11
30.04.10.302.0020.3.035	Média e Alta Complexidade – CAPSI		
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 29.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 35.470,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0022	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 5.900,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 84.000,00
30.04.10.302.0020.3.036	Média e Alta Complexidade – CAPS RT		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 25.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 25.000,00
30.04.10.302.0020.3.054	Média e Alta Complexidade – Rede Brasil sem Miséria		
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 144.000,00
30.04.10.302.0020.3.055	Média e Alta Complexidade – Rede Cegonha		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo		R\$ 100.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Física		R\$ 50.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 50.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 68.645,86
TOTAL			R\$ 665.057,97

52

54

55

66

68

76

78

79

80

83

84

164

165

166

167

168